

SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA E RECURSOS À
PRESTAÇÃO

ATO Nº 16.991, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Extinguir, por cassação, a outorga do serviço de Interesse Restrito, de forma a extinguir a autorização para a exploração dos Serviços Auxiliares de Radiodifusão e Correlatos para Ligação de Programas e Reportagem Externa, titulada pela entidade RADIO GUANAMBI FM ESTEREO LTDA, CNPJ nº 13.732.599/0001-08, tendo em vista a perda das condições necessárias a manutenção da autorização.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 213/SEI-MCOM, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), por meio de peticionamento eletrônico (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Ato de Aplicação da Sanção	Enquadramento
53115.034398/2023	Rádio Planalto de Medeiros Neto Ltda	Medeiros Neto	BA	FM	Portaria nº 14857, de 10/10/2024 (DOU de 14/10/2024).	Art. 38, Parágrafo Único do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ